

## **POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO POR CRITÉRIO SOCIOECONÔMICO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA FICSAE<sup>1</sup>**

Caberá à Mantenedora<sup>2</sup> decidir sobre a concessão de bolsa de estudos para o curso de graduação em Enfermagem, incluindo decisão sobre o valor total, número, percentuais, reembolsos e contrapartidas.

Os beneficiários da bolsa de estudos por critério socioeconômico serão escolhidos pelo Comitê de Análise de Bolsas. O valor total do número de bolsas concedidas dependerá da receita do curso de graduação em enfermagem. Fica desde já estabelecido que o valor total de bolsas concedidas não será superior a 5 bolsas por turma com descontos de até 70% do valor da mensalidade.

Somente alunos aprovados no processo seletivo regular do curso de graduação em enfermagem da FICSAE serão elegíveis para solicitação, análise e concessão de bolsa. Não serão concedidas bolsas cumulativas, sendo que o aluno que participar de outro programa de bolsa de estudo, monitoria ou financiamento público, estará automaticamente excluído da bolsa de estudos por critério socioeconômico concedido pela FICSAE.

A solicitação de bolsa de estudos por critério socioeconômico deverá ser feita no período indicado no processo seletivo ou conforme informado para processo de revisões para alunos já matriculados. Os prazos definidos serão comunicados em tempo apropriado no site da instituição para os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo, ou no portal do aluno para alunos já matriculados. Alunos não contemplados com bolsa em determinado ano podem solicitar bolsa em anos subsequentes, tendo processo de avaliação semelhante ao daqueles contemplados com bolsa desde o início do curso.

As bolsas terão duração de um ano a partir da data de sua concessão, sendo renovadas automaticamente até o 6º semestre de graduação (3º ano completo), desde que comprovados a manutenção dos critérios que permitiram a concessão da bolsa, assim como a ausência de reprovação ou medida disciplinar maior de qualquer natureza. A partir do 7º semestre de graduação (4º ano letivo, ou último ano do curso) o aluno poderá participar de processos seletivos para atividades de extensão oferecida pela instituição, dentre elas o estágio extracurricular remunerado.

Após realização da inscrição para o vestibular os candidatos interessados deverão requerer formalmente a bolsa por meio do preenchimento do formulário online disponível no site da FICSAE juntando-se os documentos comprobatórios. A FICSAE poderá a qualquer momento solicitar documentos adicionais para análise para a concessão da bolsa. O resultado da análise será divulgado em momento anterior à data de efetivação da matrícula no curso.

A seleção dar-se-á por critérios socioeconômicos orientados pela classificação do candidato. A cada ano, a instituição poderá solicitar a atualização de documentos que confirmem que o aluno continua atendendo aos critérios para o benefício da bolsa de estudos. Cabe esclarecer que a apresentação de declaração ou qualquer outro documento que se comprove inverídico ocasionará a suspensão da bolsa, sem prejuízo do ressarcimento à FICSAE dos valores concedidos pela bolsa de estudo.

Como forma de contrapartida pela proporção de isenção do pagamento de mensalidades, os alunos contemplados com Bolsa de Estudo por critério socioeconômico deverão participar de atividades definidas pela Mantenedora durante o período de utilização do benefício concedido, cumprindo com carga horária de até 120 horas por semestre. As atividades a serem realizadas serão divulgadas em tempo apropriado permitindo assim sua execução.

---

<sup>1</sup> FICSAE é a sigla de Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein

<sup>2</sup> A Mantenedora da FICSAE é a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, Instituição que realizará apoio e amparo à FICSAE